

LEI Nº 1.794, DE 28 DE ABRIL DE 2009

Denomina de Maria do Carmo da Silva Diniz
(Dona Mariquinha), a pista de caminhada ao
longo da Avenida Wilson Alvarenga, com
extensão do bairro Castelo Branco ao bairro Baú.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria do Carmo da Silva Diniz(Dona Mariquinha), a pista de caminhada ao longo da avenida Wilson Alvarenga, com extensão do bairro Castelo Branco ao bairro Baú.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 28 de abril de 2009.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal